



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI

A esperança de um novo Trairi

Biênio: 2021 - 2022

GABINETE DO VEREADOR DAVI GASPARD DA SILVA MELO

INDICAÇÃO Nº 03/2025, em Trairi, 19 de fevereiro de 2025

O vereador **DAVI GASPARD DA SILVA MELO**, filiado ao (PSD), e com assento nesta Casa Legislativa, requer que, em conformidade com os termos do Artigo 141 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Trairi, seja esta INDICAÇÃO, após a sua leitura em Plenário, encaminhada ao Exmo. Prefeito do Município de Trairi, senhor Carlos Gustavo Monteiro Moreira, para que tome conhecimento e se manifeste a respeito das sugestões nela contidas, as quais são do estrito interesse público.

INDICAÇÃO

“Indico ao Exmo. Prefeito Municipal de Trairi, Sr. Carlos Gustavo Monteiro Moreira, que, por meio da Secretaria de Infraestrutura da Administração Pública Municipal viabilize a construção de uma **ACADEMIA PARA EXERCÍCIOS FÍSICOS AO AR LIVRE**, que seria instalada no espaço livre existente ao lado do Mercado Público, com frente para o calçadão e para a praia, na cidade sede do distrito de Mundaú, em Trairi/Ceará”.

JUSTIFICATIVA

A indicação que ora apresento ao Exmo. Prefeito Municipal de Trairi, objetiva dotar a cidade sede do distrito de Mundaú de uma ACADEMIA PARA EXERCÍCIOS FÍSICOS AO AR LIVRE, equipamento que, não apenas atenderá aos nativos, mas, também, aos turistas que, regularmente, nos visitam.

Em complemento ao já comentado, vale lembrar que uma ACADEMIA AO AR LIVRE assegura um fácil acesso aos seus potenciais frequentadores, o que, entre eles, promove um edificante processo de sociabilização. Ademais, não podemos esquecer que a prática de atividades físicas afasta a ociosidade que, para muitos, é a “MÃE DE TODOS OS VÍCIOS”.

Confiante na sensibilidade administrativa de Vossa Excelência, aproveito o ensejo para antecipar nossos agradecimentos pela atenção que nos for dispensada.

Atenciosamente,

DAVI GASPARD DA SILVA MELO

Vereador autor da presente matéria

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI/CE
RECEBIDO EM: 19/02/25
ASS.: *[Assinatura]*

Davi Gaspar da Silva Melo

